



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO**

---

**PROCESSO:** Licitação

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**AUTUAÇÃO:** 007/2016.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, como também normas constante nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 2016, reuniu-se a Equipe de Apoio de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, na SALA DE LICITAÇÕES, situada na AV. VER. ANTONIO NONATO PEDROSA, 324, VILA ADMINISTRATIVA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - CEP: 68570-000, sessão pública de julgamento para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Pregão Presencial N.º 007/2016, como também julgamento das mesmas. Presentes o pregoeiro e os membros da equipe de apoio que esta subscreve.

O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão. Em seguida a Equipe de Apoio passou a abrir o envelope de n.º 01 – Proposta de Preços, da única empresa interessada, o Sr Pregoeiro analisou a proposta do participante do certame licitatório, o qual apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - L DE S ALVES LUZ COMERCIO - EPP

CNPJ - 23.792.355/0001-66

Condições de Pagamento: CONFORME PEDIDO

Preço Total da Proposta: R\$ 1.101.531,10 (um milhão cento e um mil e quinhentos e trinta e um reais, dez centavos).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: IMEDIATO

Posteriormente foi aberto o envelope de n.º. 02 da única empresa interessada, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constou que a mesma havia apresentados os documentos relativo ao item de n.º 4.0 do edital, portanto habilitada.

Nada mais havendo a se tratar o Pregoeiro deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

---

o participante apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, e que a proposta apresentada por L DE S ALVES LUZ COMERCIO - EPP, por ser a de menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Equipe de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sra. SOLANGE BARROS DE AGUIAR, Ordenadora da Despesa, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Pregoeiro, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 23 de fevereiro de 2016.

**LUCIANO SOARES AUGUSTO**  
**Pregoeiro**